



Portaria Vice-Corregedoria Nº 27/2019 - PJPI/CGJ/GABVICOR

O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, em exercício na **VICE-CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como, considerando a Decisão Nº 3683/2019 - PJPI/CGJ/GABVICOR, proferida no processo SEI 19.0.000035315-1.

CONSIDERANDO as informações constantes do Requerimento Nº 6127/2019 - PJPI/COM/ELIMAR/CARUNIELIMAR, da lavra da responsável interina pelas Serventias Extrajudiciais de Manoel Emídio (PI) e Eliseu Martins (PI),

CONSIDERANDO, outrossim, as informações constantes no Parecer Nº 1560/2019 - PJPI/CGJ/GABVICOR, da lavra do Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria, ressaltando que os serviços extrajudiciais devem ser prestados de modo adequado, atendendo ao interesse público e suprimindo as exigências de qualidade, regularidade, eficiência, atualidade, generalidade, modicidade, cortesia, segurança e, principalmente, de **modo contínuo**,

CONSIDERANDO, ainda, a existência de precedentes deste Tribunal de Justiça que anexaram provisoriamente as Serventias de Cabeceiras do Piauí à Serventia de Barras (processo SEI nº 17.0.000002753-7) e a Serventia de Monte Alegre à Serventia de Gilbués (processo SEI nº 17.0.000016994-3).

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 8.935/94 (Regulamenta a Lei dos Cartórios) e nos arts. 7º e 8º do Provimento nº 017/2013 desta Corregedoria (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí),

RESOLVE:

DETERMINAR A ANEXAÇÃO PROVISÓRIA da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Eliseu Martins-PI à Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Manoel Emídio-PI, até que se ultime o concurso público para delegatários do Estado do Piauí ou até ulterior deliberação do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 02 de maio de 2019.

Des. HILO DE ALMEIDA SOUSA

Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, em exercício na Vice-CGJ



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, Vice-Corregedor, em



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1013620** e o código CRC **FFAA9F82**.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8659 Disponibilização: Quinta-feira, 2 de Maio de 2019 Publicação: Sexta-feira, 3 de Maio de 2019

peculiaridades e dos dados processuais das unidades judiciárias do estado, segue **calendário atualizado** com as unidades que receberão apoio de equipe designada por esta CGJ:

UNIDADE JUDICIÁRIA	DATA
Vara Única da Comarca de Simões	06/05 a 10/05/2019
6ª Vara Cível da Comarca de Teresina	20/05 a 24/05/2019
Vara Única da Comarca de Altos	03/06 a 07/06/2019
5ª Vara - Cível e Criminal (Maria da Penha)	24/06 a 28/06/2019

Comunique-se às unidades interessadas.

Publique-se.

Expedientes necessários.

Teresina/PI, data registrada no sistema.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Corregedor Geral de Justiça

2.3. Portaria Nº 1695/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 02 de maio de 2019

Portaria Nº 1695/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 02 de maio de 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 2065/2019 - PJPI/COM/TER/FORTER/6VARFAMTER e o Despacho Nº 32552/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR proferidos nos autos do Processo SEI Nº 19.0.000031846-1,

RESOLVE:

REVOGARa Portaria Nº 1523/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 22 de abril de 2019, publicada no DJe nº8.655, de 26 de abril de 2019, que determinou o início dos trabalhos do PROGRAMA DE DIGITALIZAÇÃO INTEGRAL DE PROCESSOS NA **6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA** e designou NÚCLEO CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS para atuar na referida unidade no período de **29 de abril a 24 de maio de 2019**.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 29 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 02 de maio de 2019.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 02/05/2019, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1014541** e o código CRC **0E70CEE5**.

2.4. Portaria Vice-Corregedoria Nº 27/2019 - PJPI/CGJ/GABVICOR

Portaria Vice-Corregedoria Nº 27/2019 - PJPI/CGJ/GABVICOR

O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA, em exercício na VICE-CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como, considerando a Decisão Nº 3683/2019 - PJPI/CGJ/GABVICOR, proferida no processo SEI 19.0.000035315-1.

CONSIDERANDO as informações constantes do Requerimento Nº 6127/2019 - PJPI/COM/ELIMAR/CARUNIELIMAR, da lavra da responsável interina pelas Serventias Extrajudiciais de Manoel Emídio (PI) e Eliseu Martins (PI),

CONSIDERANDO, outrossim, as informações constantes no Parecer Nº 1560/2019 - PJPI/CGJ/GABVICOR, da lavra do Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria, ressaltando que os serviços extrajudiciais devem ser prestados de modo adequado, atendendo ao interesse público e suprimindo as exigências de qualidade, regularidade, eficiência, atualidade, generalidade, modicidade, cortesia, segurança e, principalmente, de **modo contínuo**,

CONSIDERANDO, ainda, a existência de precedentes deste Tribunal de Justiça que anexaram provisoriamente as Serventias de Cabeceiras do Piauí à Serventia de Barras (processo SEI nº 17.0.000002753-7) e a Serventia de Monte Alegre à Serventia de Gilbués (processo SEI nº 17.0.000016994-3).

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 8.935/94 (Regulamenta a Lei dos Cartórios) e nos arts. 7º e 8º do Provimento nº 017/2013 desta Corregedoria (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí),

RESOLVE:

DETERMINAR A ANEXAÇÃO PROVISÓRIA da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Eliseu Martins-PI à Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Manoel Emídio-PI, até que se ultime o concurso público para delegatários do Estado do Piauí ou até ulterior deliberação do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 02 de maio de 2019.

Des. HILO DE ALMEIDA SOUSA

Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, em exercício na Vice-CGJ

2.5. Portaria Nº 1685/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 30 de abril de 2019

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8583, de 08/01/2019,

CONSIDERANDO a Despacho Nº 32433/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 19.0.000036233-9,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA BRAGA DE SALES**, Analista Administrativo, matrícula nº1032046, lotada 2ª Vara de Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, **02 (dois) dias** de licença para acompanhar pessoa da família, **a partir do dia 29 de abril de 2019**, nos termos do Atestado Médico (1009626)apresentado e do Despacho Nº 31985/2019 - PJPI/TJPI/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 29 de abril de 2019.



PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de abril de 2019.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretária da Corregedoria**, em 02/05/2019, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1013079** e o código CRC **96B8644D**.

2.6. Portaria Nº 1686/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 30 de abril de 2019

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01/2019, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 3536/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR, e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI Nº 19.0.000034226-5,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ANTONIO BARBOSA NETO**, Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula 1010239, lotado na Central de Mandados da Comarca de Teresina-PI, para gozo de **30 (trinta) dias** de férias, no período de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2019**, relativas ao exercício de 1981, desaverbadas de acordo com a Portaria nº 11, de 12 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de abril de 2019.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretária da Corregedoria**, em 02/05/2019, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1013166** e o código CRC **81D2771F**.

2.7. Portaria Nº 1679/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 30 de abril de 2019

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01/2019, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 3542/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI Nº 19.0.000035250-3,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **THIAGO LIMA CAVALCANTE**, Analista Judicial, matrícula nº 27875, lotado na Vara Única da Comarca de Jaicós-PI, para gozo de **01 (um) dia** de folga regulamentar, em **06 de maio de 2019**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, no dia 26 de dezembro de 2018, nos termos da Certidão (1004675) apresentada.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de abril de 2019.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretária da Corregedoria**, em 02/05/2019, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1012593** e o código CRC **CDD4D7F4**.

2.8. Portaria Nº 1687/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 30 de abril de 2019

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,

CONSIDERANDO Despacho Nº 32156/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR o e as informações constantes nos autos do Processo SEI Nº 19.0.000035736-0,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS ALVES PEREIRA**, Analista Administrativo, matrícula nº 1037277, lotada na 9ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI, **01(um) dia** de licença para tratamento de saúde, em **25 de abril de 2019**, em prorrogação, nos termos do Atestado Médico (1007131) apresentado e do Despacho Nº 31679/2019 - PJPI/TJPI/SUGESQ, da Junta Médica da SUGESQ do TJPI.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 25 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de abril de 2019.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretária da Corregedoria**, em 02/05/2019, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1013367** e o código CRC **B1A50352**.

2.9. Portaria Nº 1688/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 30 de abril de 2019

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01/2019, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,